



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 18 de março de 2020 – Ano VIII, Edição nº 600

Legislação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Cariacica diante da pandemia do coronavírus (COVID-19), pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 19 de março de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o aumento de casos de pessoas infectadas pelo coronavírus, bem como a suspeita de contaminação em servidores da Câmara Municipal de Cariacica e a necessidade de evitar a propagação do vírus,

RESOLVE

Art. 1º O quadro de servidores da Câmara Municipal de Cariacica será reduzido, devendo permanecer nos setores administrativos apenas um servidor, a fim de que se mantenha o funcionamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º Quanto ao pessoal lotado nos gabinetes de Vereadores, o funcionamento deverá ser restrito a, no máximo, três servidores por gabinete, podendo o Vereador optar pelo fechamento do gabinete por completo no período determinado por esta Resolução.

Art. 3º Permanecem suspensas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cariacica, bem como as reuniões das comissões, permanentes e temporárias, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de março de 2020.

Art. 4º Os servidores considerados em alto grau de risco de contaminação, como gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e os maiores de 60 (sessenta) anos, deverão continuar exercendo seu labor de forma remota (trabalho domiciliar), conforme determinado na Resolução nº 008/2020.

Art. 5º A presente medida poderá ser alterada de acordo com a evolução da referida pandemia, sobretudo, em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 18 de março de 2020.

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

ERRATA-RESOLUÇÃO Nº 008/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, no dia 17 de março de 2020, na Resolução nº 008/2020. **Onde se lê** “a partir de 18 de março de 2020”, **leia-se** “a partir de 19 de março de 2020”.

Cariacica/ES, 18 de março de 2020.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente